



Ata da 44ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta e três minutos no
2 Anfiteatro do quarto andar do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na
3 Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,
4 realizou-se a quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta*
6 *e seis* (36) presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados): o Pró-Reitor
7 Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito; a Coordenadora do Curso de
8 Administração, Prof.^a Dr.^a Márcia Carvalho de Azevedo; o Coordenador do Curso de Bacharelado
9 Interdisciplinar em Ciências do Mar, Prof. Dr. Augusto Cesar; o Coordenador do Curso de
10 Biotecnologia, Prof. Dr. Martin Wurtele; o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Ambientais,
11 Prof. Dr. Zysman Neiman; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a Karin
12 Argenti Simon; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a
13 Silvia Saiuli Miki Ihara; o Coordenador de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado;
14 o coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do
15 Curso de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni; o Coordenador do Curso de Farmácia,
16 Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarin; a Coordenadora do Curso de Filosofia, Prof.^a Dr.^a Izilda
17 Johanson; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.^a Dr.^a Patrícia Rios Poletto; a
18 Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a Silvana Bommarito; o Vice-Coordenador do
19 Curso de História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy; a Coordenadora do Curso de História da
20 Arte, Prof.^a Dr.^a Letícia Coelho Squeff; o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências,
21 Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; o coordenador do Curso de Matemática Computacional, Prof.
22 Dr. Luís Felipe Bueno; o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira; a
23 Vice-Coordenadora do Curso de Nutrição, Prof.^a Dr.^a Patrícia da Graça Leite Speridião; o
24 coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman; o Coordenador dos
25 Cursos de Química e Química Industrial, Prof. Dr. Heron Dominguez Torres da Silva; a Vice-
26 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, indicada para o cargo de coordenadora, Prof.^a Dr.^a
27 Andrea Perosa Saigh Jurdi; a Vice-Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade (*Campus Baixada*
28 *Santista*), Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena Souza da Silva Batista; representando a direção da Escola
29 Paulista de Medicina, Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Medeiros; representando a direção da Escola
30 de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (*Campus Guarulhos*), Prof.^a Dr.^a Marieta Gouvêa de
31 Oliveira Penna; a Vice-Diretora da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (*Campus*
32 *Osasco*), Prof.^a Dr.^a Claudia Alessandra Tessari; a representante dos Professores Associados, Prof.^a
33 Dr.^a Maria Teresa R. L. Landman; a representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a
34 Conceição Vieira da Silva Ohara; a representante dos Professores Adjuntos, Prof.^a Dr.^a Ângela
35 Aparecida Capozzolo e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz
36 Ventura de Jesus. Justificaram a ausência: a coordenadora do Curso de Relações Internacionais,
37 Prof.^a Dr.^a Cristina Soreanu Pecequilo; a Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.^a Dr.^a
38 Sonia Regina Nozabielli. Participaram da reunião, na qualidade de convidados: a Coordenadora de
39 Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz;
40 representando a Secretaria de Relações Internacionais, a Assessora de assuntos internacionais, Sr.^a
41 Vera Raquel Aburesi Salvadori; o discente Sr. Daniel de Carvalho Albertini e a assessora da Chefia
42 de Gabinete da Reitoria, Sr.^a Isabel Marian Hart- Mann Quadros. A pauta prevista para a sessão era:
43 *1. Aprovação da Ata de março (ordinária); 2. Homologação do Coordenador do Curso de*
44 *Engenharia de Computação do Campus São José dos Campos – Prof. Dr. Tiago de Oliveira; 3.*

1



45 *Homologação da Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional do Campus Baixada Santista –*
46 *Profa. Dra. Andréa Perosa Saigh Jurdi; 4. Homologação do Coordenador do Curso de Nutrição do*
47 *Campus Baixada Santista – Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; 5. Homologação do Coordenador*
48 *do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar do Campus Baixada*
49 *Santista – Prof. Dr. Fernando Ramos Martins; 6. Homologação do Coordenador do Curso de*
50 *Psicologia do Campus Baixada Santista – Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman; 7. Data CG*
51 *extraordinário MAIO – Integralização; 8. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso,*
52 *do aluno Daniel de Carvalho Albertini do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 9.*
53 *Trancamento de matrícula do aluno Nicholas Oliveira Falkine, do curso de Ciências Atuariais do*
54 *Campus Osasco; 10. Solicitação segundo trancamento de matrícula da aluna Lilian Dias Woytro*
55 *Pansutti do curso de Medicina da Escola Paulista de Medicina; 11. Representante do CG na*
56 *Comissão de Implantação do Curso de Direito; 12. Regimento Interno da Pró-Reitoria de*
57 *Graduação. A Sr.^a Presidente iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e informando que,*
58 *enquanto aguardava a chegada dos demais conselheiros, faria os **informes**, tal como acordado desde*
59 *a reunião anterior do Conselho. A Sr.^a Presidente acrescentou um informe não previsto na pauta*
60 *enviada com a convocação. (1) UCs de Cálculo – A Pró-Reitora de Graduação verificando a*
61 *reiterada dificuldade encontrada por estudantes dos mais diversos cursos e *campi* para acompanhar*
62 *as Unidades Curriculares (UCs) de Cálculo, resolveu criar um repositório de conteúdo, que sirva*
63 *como apoio pedagógico e esteja disponível a todos os estudantes da Universidade. Tal iniciativa*
64 *pretende abranger outras áreas e UCs que representam grandes dificuldades que perpassam mais de*
65 *um curso/*campus*. Citou como exemplo a redação acadêmica. A ideia era pensar quais eram as*
66 *grandes dificuldades dos acadêmicos e quais as formas de auxiliá-los a superar essas dificuldades.*
67 *O projeto visa reunir docentes e esforços das mais diferentes áreas para fomentar esse apoio*
68 *acadêmico. (2) Art. 109 Regimento Interno da ProGrad – *Rematrículas extraordinárias* – A Sr.^a*
69 *Presidente esclareceu que a redação do artigo, além de reproduzir as regras do regimento geral da*
70 *universidade, obedecia ao espírito presente na redação original. Assim, o artigo 109 previa que a*
71 *competência para deliberar sobre os casos de *rematrícula* fora do prazo seria do Conselho de*
72 *Graduação. A Pró-Reitora esclareceu que conseguiu reduzir muito a quantidade de processos dessa*
73 *natureza desde o início da nova gestão, entretanto tais pedidos continuam e não apenas restritos a*
74 *problemas graves, mas motivados por mero esquecimento, contrariando o espírito previsto no*
75 *artigo. A prática para o despacho de tais solicitações tem sido feita pela Pró-Reitora, que vem*
76 *solicitando aos coordenadores de curso e à secretaria acadêmica detalhes do processo e do estudante*
77 *para embasar sua decisão. As solicitações que chegaram a mais de duzentas por período letivo*
78 *foram reduzidas a quarenta e duas (42), sendo dezoito (18) vindas do *Campus* São Paulo, treze (13)*
79 *do *Campus* Guarulhos, cinco (5) do *Campus* Baixada Santista, quatro (4) do *Campus* Diadema e*
80 *duas (2) do *Campus* Osasco, na última *rematrícula*, decorrentes de um trabalho pedagógico de*
81 *explicitação e comprovação da excepcionalidade do pedido, com advertência sobre a necessidade*
82 *dos discentes terem maior zelo com a vaga pública que ocupavam. Com o novo regimento, essas*
83 *deliberações deveriam fazer parte da pauta das reuniões do Conselho, porém isso poderia atrasar*
84 *outras decisões importantes. Por entender que a condução das deliberações pela Pró-Reitora,*
85 *juntamente com as Coordenações e a Comissões de Curso, estavam sendo satisfatórias, solicitou ao*
86 *Conselho autorização para continuar deliberando sobre as solicitações da forma como se procedia*
87 *até a vigência do novo regimento, comprometendo-se a pautar para o Conselho qualquer decisão*
88 *mais complexa. A Sr.^a Presidente informou que, caso tivesse aquiescência do Conselho, solicitaria*
89 *alteração do artigo no Conselho Universitário (CONSU). A Sr.^a Presidente abriu a sessão para*
90 *comentários. O representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de*



91 Jesus citou a liberação da realização da rematrícula também no período de acomodação como
92 importante componente para essa redução. A Pró-Reitora também lembrou das outras iniciativas,
93 como a permissão de trancamento no ato da rematrícula, que permitiram um maior controle dos
94 acadêmicos com relação aos prazos e a manutenção de uma vida acadêmica organizada. O
95 Conselho de Graduação manifestou aquiescência à condução da Pró-reitora, aguardando a
96 apreciação do artigo nº 54 do Regimento Geral da Universidade pelo Conselho Universitário
97 (CONSU) para que o fluxo seja definitivamente estabelecido (3) *Vestibular* – Para apresentar esse
98 informe a Sr.^a Presidente convidou a Coordenadora de Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos
99 na Universidade, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz. A Coordenadora lembrou que os coordenadores
100 receberam questionamento sobre a forma de seleção para 2015, para o qual deveriam responder até
101 dia vinte e quatro (24). Em breve, será preciso decidir os cursos participantes do Sistema Misto para
102 que se faça a negociação com a VUNESP. Informou também que fora encaminhado, a cada técnico
103 responsável de cada *campus*, um questionário sobre o funcionamento da matrícula para os cotistas
104 que ingressaram por critérios socioeconômico. O questionário era composto de dez (10) questões
105 básicas para compreender como fora a relação entre a empresa contratada e a universidade. A
106 coordenadora apresentou os dados do Vestibular, comprometendo-se a encaminhá-los para os
107 conselheiros. Lembrou que os dados apresentados eram importantes por ampliar o
108 autoconhecimento da universidade e permitir que sejam tomadas decisões melhores. (4) *COGRAD*–
109 A Pró-Reitora de Graduação anunciou que a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) receberá
110 nos dias vinte e seis e vinte e sete de maio de dois mil e quatorze (26/05/2014 e 27/05/2014) a
111 reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação, cuja pauta será: discussão da Rede Nacional de
112 Formação de Professores (RENAFOR), abordando o impacto da política externa indutora do
113 governo federal nas universidades federais; discussão sobre a Universidade Aberta do Brasil (UAB)
114 com a confecção de um termo de referência similar ao que já foi feito para o Sisu e para a formação
115 de professores na universidade e, por fim, a discussão sobre a Avaliação Institucional, incluindo a
116 mudança do instrumento avaliativo e a transformação da secretaria SERES na autarquia INSAES,
117 refletindo os impactos dessas alterações nas universidades federais. Aproveitou para destacar a
118 implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na Unifesp de forma efetiva. Lembrou que
119 até julho, a CPA estava com uma composição *pro tempore*, cuja presidência estava a cargo das
120 Prof.^{as}. Dr.^{as}. Ieda Maugeri Longo e Magali Aparecida Silvestre. Finalizou este informe,
121 comprometendo-se a encaminhar a pauta para todos os Conselheiros e aguardando as contribuições.
122 Terminados os informes e os esclarecimentos, iniciou-se a **pauta prevista. 1. Aprovação da Ata**
123 **de março (ordinária)**. A Sr.^a Presidente apresentou a minuta da ata a ser apreciada, ressaltando que
124 as correções encaminhadas por e-mail já haviam sido incorporadas ao documento que estava sendo
125 apresentado, a saber, na linha 150 e 151, onde constava “ficando facultado as Instituições de
126 Ensino Superior (IES) estabelecerem os tempos mínimos e máximo a que cada...”, ler-se-á “ficando
127 facultado às Instituições de Ensino Superior (IES) estabelecerem o tempo máximo a que cada...”;
128 na linha 283, onde se lia “pro0blemas” ler-se-á “problemas”, na linha 354 onde se lia “**Bacharelado**
129 **Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia do Mar do Campus Baixada Santista**”, ler-se-á
130 “**Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar do Campus Baixada Santista**”,
131 na linha 362, onde se lia "contribuirá" ler-se-á "contribuíra" , na linha 379 onde constava
132 "ingresso", passará a constar “egresso”, na linha 379, a inclusão da palavra “informatizado” após
133 “sistema”, assim onde constava “de adaptar o sistema a cursos”, passará a constar “de adaptar o
134 sistema informatizado a cursos”. Os Conselheiros solicitaram outras duas retificações nas linhas
135 221 e 222, a correção do nome da coordenadora de Ciências Contábeis, onde se lia “A indicação da
136 **Prof.^a Dr.^a Sonia Regina Nozabielli** para a coordenação do Curso de Ciências Contábeis” constará



137 o nome correto da coordenadora, isto é, “A indicação da **Prof.^a Dr.^a Nena Geruza Cei** para a
138 **coordenação do Curso de Ciências Contábeis**”. Solicitou-se também a correção do número de
139 vagas encaminhadas pelo Curso de Farmácia para o Programa PEC-G, na redação da minuta
140 constava equivocadamente duas (2) vagas, porém a oferta fora de apenas uma (1) vaga, sendo assim
141 a redação das linhas 212 e 213, deveriam ser retificadas. Onde originalmente estava “duas (2) vagas
142 para o Curso de Farmácia,” passava a constar “uma (1) vaga para o Curso de Farmácia,”. Não
143 havendo mais retificações, ressalvas ou destaques a serem feitos, a minuta da ata foi colocada em
144 votação. **A ata da quadragésima terceira (43^a) Reunião do Conselho de Graduação –**
145 **Ordinária com as retificações e ressalvas apresentadas foi aprovada por unanimidade** com
146 duas (2) abstenções. **2. Homologação do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação**
147 **do Campus São José dos Campos – Prof. Dr. Tiago de Oliveira.** Não havendo inscritos para o
148 debate, a indicação do atual coordenador *pró tempore* Prof. Dr. Tiago de Oliveira para coordenação
149 do Curso de Engenharia de Computação do *Campus* São José dos Campos foi colocada em votação.
150 A indicação do **Prof. Dr. Tiago de Oliveira** para a coordenação do **Curso de Engenharia da**
151 **Computação** no período de abril 2014 a abril de 2016 foi **homologada por unanimidade** sem
152 abstenções. A Sr.^a Presidente informou a escolha da Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Lorena para o cargo de
153 vice-coordenadora do Curso de Engenharia da Computação. **3. Homologação da Coordenadora**
154 **do Curso de Terapia Ocupacional do Campus Baixada Santista – Prof.^a Dr.^a Andréa Perosa**
155 **Saigh Jurdi.** Foi analisada a indicação encaminhada pela direção *Campus* Baixada Santista,
156 conforme decidido na Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade, para a coordenação do Curso
157 de Terapia Ocupacional. Não havendo inscrições para o debate, a indicação foi colocada por
158 votação. A escolha da **Prof.^a Dr.^a Andréa Perosa Saigh Jurdi para o cargo de Coordenadora do**
159 **Curso de Terapia Ocupacional foi homologada por unanimidade** sem abstenções. A Sr.^a
160 Presidente fez um especial agradecimentos aos coordenadores que deixavam o cargo e aos que
161 chegavam por terem aceitado o desafio. Informou que fora escolhida a Prof.^a Dr.^a Patrícia Leme de
162 Oliveira Borba. **4. Homologação do Coordenador do Curso de Nutrição do Campus Baixada**
163 **Santista – Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni.** A indicação do Prof. Dr. Daniel Henrique
164 Bandoni, encaminhado pela Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade por meio da direção
165 *Campus* Baixada Santista, foi colocada em discussão. Por não haver inscrições para o debate, a
166 indicação foi colocada por votação. A escolha do **Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni** para a
167 coordenação do **Curso de Nutrição** no período de abril 2014 a abril de 2016 foi **homologada por**
168 **unanimidade** sem abstenções. A Sr.^a Presidente informou a escolha da Prof.^a Dr.^a Ana Maria de
169 Souza Pinto para o cargo de vice-coordenadora do Curso de Nutrição. A Sr.^a Presidente reiterou os
170 agradecimentos aos coordenadores que deixavam o cargo e aos que chegavam por terem aceitado o
171 desafio **5. Homologação do Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em**
172 **Ciência e Tecnologia do Mar do Campus Baixada Santista – Prof. Dr. Fernando Ramos**
173 **Martins.** Foi analisada a indicação encaminhada pela direção *Campus* Baixada Santista, conforme
174 decidido na Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade, para a coordenação do Curso de
175 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar. Não havendo inscrições para o
176 debate, a indicação foi colocada por votação. A escolha do **Prof. Dr. Fernando Ramos Martins**
177 **para o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e**
178 **Tecnologia do Mar (BICT-MAR) foi homologada por unanimidade** sem abstenções. A Sr.^a
179 Presidente agradeceu aos coordenadores que deixavam o cargo e aos que chegavam por terem
180 aceitado o desafio. Informou que, para o cargo de vice-coordenador do Curso de Bacharelado
181 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (BICT-MAR), fora escolhido o Prof. Dr.
182 Guilherme Henrique Pereira Filho. **6. Homologação do Coordenador do Curso de Psicologia do**



183 **Campus Baixada Santista – Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman.** A indicação da recondução
184 do atual coordenador do curso Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman, encaminhado pela
185 Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade por meio da direção *Campus* Baixada Santista, foi
186 colocada em discussão. Por não haver inscrições para o debate, a indicação foi colocada por
187 votação. **A recondução do Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman** para a coordenação do **Curso**
188 **de Psicologia** no período de abril 2014 a abril de 2016 foi **homologada por unanimidade** sem
189 abstenções. A Sr.^a Presidente informou que, para o cargo de vice-coordenadora do Curso de
190 Psicologia, fora escolhida a Prof.^a Dr.^a Carla Bertuol. **7. Data CG extraordinário MAIO –**
191 **Integralização.** A Sr.^a Presidente esclareceu que a escolha da data para a reunião extraordinária do
192 Conselho de Graduação (CG) em que seriam apresentados os estudos do Grupo de Trabalho sobre
193 Integralização, seria restrita devido a indisponibilidade de local para a realização da reunião. A
194 única quarta-feira encontrada com disponibilidade de agenda e que respeitaria o prazo de sessenta
195 (60) dias dado para o trabalho da Comissão, seria o dia vinte e nove de maio de 2014 (29/05/2014).
196 Os Conselheiros da Baixada Santista lembraram que a data coincidiria com a realização da reunião
197 da Congregação. A Sr.^a Presidente sugeriu que a participação em uma das reuniões fosse feita pela
198 vice-representação. Para aprimorar o debate, comprometeu-se a enviar antecipadamente o material,
199 de forma que o representante ausente também pudesse encaminhar a contribuição por meio do
200 representante que comparecesse à reunião do CG. A escolha da **data de 29/05/2014 (quinta-feira)**
201 **para a reunião extraordinária do Conselho de Graduação** de Maio, no qual se discutiria os
202 resultados do Grupo de Trabalho sobre **Integralização foi aprovado por unanimidade** sem
203 abstenções. O horário para o início da reunião seria o mesmo das reuniões ordinárias do Conselho, a
204 saber, oito horas e trinta minutos (8h30min). **8. Pedido de extensão do prazo de integralização**
205 **do curso, do aluno Daniel de Carvalho Albertini do curso de Engenharia Química do Campus**
206 **Diadema.** A Conselheira, Prof.^a Dr.^a Conceição Vieira da Silva Ohara consultou sobre a existência
207 de prejuízos ao estudante caso fosse decidido postergar a discussão para a reunião seguinte e
208 apresentação dos trabalhos da Comissão de Integralização, entendendo ser possível que os
209 resultados apresentados alterassem a discussão colocada na presente reunião. A Sr.^a Presidente
210 esclareceu que o estudante estava dentro do prazo de integralização até o final do ano letivo de dois
211 mil e quatorze (2014). Lembrou que a Coordenação de Curso indeferiu o pedido e o estudante fora
212 chamado. Diante desse encaminhamento e verificando a inexistência de danos ao estudante, a Sr.^a
213 Presidente encaminhou a votação para a postergação da apreciação do ponto de pauta para reunião
214 seguinte, após apresentação dos trabalhos da Comissão de Integralização, que permitiria maior
215 esclarecimento do tema por parte dos Conselheiros. A apreciação do **pedido de extensão do prazo**
216 **de integralização do curso**, constante no Processo Nº 23089.000020094/2014-10, **do aluno Daniel**
217 **de Carvalho Albertini do curso de Engenharia Química do Campus Diadema foi postergada**
218 **por unanimidade.** **9. Trancamento de matrícula do aluno Nicholas Oliveira Falkine, do curso**
219 **de Ciências Atuariais do Campus Osasco.** Foi analisada a solicitação do estudante Nicholas
220 Oliveira Falkine, constante no Processo Nº 23089.030060/2014-33. O estudante do Curso de
221 Ciências Atuariais solicitou trancamento do ano letivo de dois mil e quatorze (dois semestres
222 letivos) em razão de ter sido convocado a prestar serviço militar obrigatório na cidade de Campinas-
223 SP. A Coordenação do Curso, considerando a inexistência de regramento para tal situação
224 encaminhou à Pró-Reitora de Graduação para que apreciasse a solicitação. A Pró-Reitora de
225 Graduação considerando a documentação comprobatória e a motivação apresentada, opinou pelo
226 deferimento com base no artigo cento e dezoito do Regimento Interno da ProGrad, encaminhado a
227 apreciação ao CG. Após apresentar o caso em discussão, a Sr.^a Presidente colocou a solicitação em
228 discussão. Não havendo inscrições, o pedido foi colocado em votação. **O trancamento de**



229 **matrícula do aluno Nicholas Oliveira Falkine**, (Processo Nº 23089.030060/2014-33) **do curso de**
230 **Ciências Atuariais do Campus Osasco foi aprovado por unanimidade** sem abstenções. **10.**
231 **Solicitação segundo trancamento de matrícula da aluna Lilian Dias Woytro Pansutti do curso**
232 **de Medicina da Escola Paulista de Medicina.** Foi analisada a solicitação do Processo Nº
233 23089.035843/2014-11, que tratava da solicitação de segundo trancamento da estudante do quarto
234 ano de Medicina Lilian Dias Woytro Pansutti. A estudante solicita trancamento extraordinário por
235 motivo de doença, conforme relatório anexado ao processo. A Coordenação do Curso de Medicina
236 deliberou favoravelmente à solicitação da estudante. Apresentado o caso, a Sr.^a Presidente abriu a
237 sessão para questionamentos e debate dos conselheiros. O Processo Nº 23089.035843/2014-11, que
238 tratava da **solicitação segundo trancamento de matrícula da aluna Lilian Dias Woytro Pansutti**
239 **do curso de Medicina da Escola Paulista de Medicina foi aprovado por unanimidade** sem
240 abstenções. Os Conselheiros questionaram sobre o *status* dos trancamentos extraordinários estarem
241 ou não restritos a um único ou serem ilimitados. Verificou-se que o regimento apenas considerava a
242 existência de um trancamento regular (de até dois semestres letivos ou um ano) e trancamento
243 especial, que poderia ou não ser sequenciado ao trancamento regular, porém sendo omissos quanto a
244 (im)possibilidade dos trancamentos serem reiterados. A discussão foi postergada por não estar na
245 pauta do dia. Passou ao item seguinte de pauta, a saber, **11. Representante do CG na Comissão de**
246 **Implantação do Curso de Direito.** A Sr.^a Presidente informou que o tema entrou em pauta em
247 decorrência do documento recebido pela Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Soraya Soubhi Smaili,
248 emitido pelo Presidente da Congregação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, no
249 qual inscrevia a candidatura do *Campus Osasco* para a implantação do Curso de Direito da Unifesp.
250 Diante do conflito de interesses e em concordância com o Diretor do *Campus Osasco* retirava a
251 indicação do nome do Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto para representar o Conselho de Graduação
252 na Comissão de Implantação do Curso de Direito. A Prof.^a Dr.^a Conceição Vieira da Silva Ohara
253 sugeriu, assim, que aqueles que viessem a candidatar-se não fossem de qualquer *Campus* que já
254 tenha demonstrado interesse em receber o Curso de Direito, a saber, *Campus São Paulo* e *Campus*
255 *Osasco*. A Sr.^a Presidente lembrou que tanto a modificação como a definição do local de instalação
256 não era objeto de deliberação do Conselho de Graduação (CG), mas do Conselho Universitário
257 (CONSU). Lembrou que o local de instalação deverá preceder a discussão do Projeto Pedagógico
258 de Curso (PPC). Candidataram-se para o cargo o vice-coordenador de Ciências Ambientais, Prof.
259 Dr. Zysman Neiman (*Campus Diadema*) e, para a suplência, a representante dos professores
260 adjuntos, Prof.^a Dr.^a Ângela Aparecida Capozzolo (*Campus Baixada Santista*). As indicações do
261 **Prof. Dr. Zysman Neiman** e da **Prof.^a Dr.^a Ângela Aparecida Capozzolo** (*suplente*) como
262 representantes **do Conselho de Graduação na Comissão de Implantação do Curso de Direito**
263 **em substituição à representação do Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto foram aprovadas por**
264 **unanimidade.** Passou-se à apreciação do último item de pauta: **12. Regimento Interno da Pró-**
265 **Reitoria de Graduação.** A Sr.^a Presidente esclareceu que o regimento, após análise da
266 Procuradoria e homologação do CG, seguiu para análise da servidora Celina. A servidora,
267 responsável também pela revisão dos Regimento e Estatuto da Instituição realizou um minucioso
268 trabalho de leitura para deixá-lo de acordo com as regulamentações internas da Universidade. A
269 Pró-Reitora agradeceu publicamente ao trabalho realizado. Esclareceu que, após essa análise (que
270 deveria ter sido prévia à votação) foi realizado um trabalho em Comissão Interna à ProGrad
271 formada por ela, pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito,
272 pela Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz e pelas servidoras Karin Maria Pflaune Schoen. Nesse trabalho
273 preservou-se totalmente o espírito da norma, fazendo-se apenas alterações na redação do texto. As
274 alterações serão apresentadas para que, aprovado, o texto possa ser impresso e circular tanto na



275 forma física como digital. Seguiu-se com a apresentação das alterações. O artigo segundo (2º),
276 passou a ser numerado como artigo sétimo (7º) para melhor coesão, tendo sido retirado dos textos
277 as abreviações e normatizados os usos de caixas altas e baixas. Nos artigos 30 e 76 também tiveram
278 suas redações consolidadas. No parágrafo único do artigo 37 foi inserida a palavra Graduação para
279 melhor entendimento do conceito, já que o estudante ouvinte da Graduação poderá, eventualmente,
280 fazer jus a certificados oficiais de outras instâncias, como por exemplo, extensão. No artigo 73 foi
281 introduzida a referência explícita à definição do conceito abordado, no caso, integralização de
282 curso. No artigo 101 o parágrafo único existente, seguido de outros três parágrafos, foi
283 transformado em parágrafo 1º, tendo sido numerados os parágrafos subsequentes. Com relação aos
284 artigos 101 e 102, os Conselheiros questionaram sobre o CR (Coeficiente de Rendimento),
285 calculado a cada semestre e o CR acumulado (levando em conta toda a trajetória). Solicitaram
286 maior clareza na redação para que correspondesse ao texto da norma aprovado sem deixar dúvidas
287 na interpretação. A redação dos artigos 101 a 104, para fins de maior esclarecimento ficaram como
288 segue: “101 §1º O valor do CR variará de 0 (zero) a 10 (dez) e encerrar-se-á na terceira casa
289 decimal, sem arredondamento. §2º O CR poderá ser acumulado e, neste caso, indicará o
290 desempenho do estudante em todos os períodos letivos por ele cursados. §3º Para fins de
291 comparação, o coeficiente de rendimento da turma de ingresso de um estudante poderá ser
292 calculado pela média dos CRs acumulados de todos os estudantes da turma. §4º O CR acumulado e
293 o coeficiente de rendimento da respectiva turma de ingresso deverão ser fornecidos pela Pró-
294 Reitoria de Graduação, quando solicitado pelo estudante. Art. 102. O CR é calculado ao final de
295 cada período letivo, com base em dois indicadores: I - nota final (Ni) do estudante em cada Unidade
296 Curricular; II - carga horária (Hi) prevista para cada Unidade Curricular. Parágrafo único. Para o CR
297 acumulado serão computadas todas as notas e cargas horárias das Unidades Curriculares cursadas
298 pelo estudante desde o início do curso vigente. Art. 103. O CR e o CR acumulado serão obtidos por
299 meio da fórmula: $CR = \frac{\sum_i N_i H_i}{\sum_i H_i}$. Art. 104. Serão consideradas no cômputo do CR: I - as notas das
300 Unidades Curriculares em que o estudante não tenha sido reprovado por frequência; II - como sendo
301 igual a 0 (zero) as notas para as Unidades Curriculares em que o estudante tenha sido reprovado por
302 frequência. III - as notas das Unidades Curriculares cursadas em Regime Especial de Recuperação –
303 RER” . De forma similar, o artigo 109 §4º foi retirado por repetir o texto do *caput*, sendo
304 desnecessária sua manutenção no documento. Após o artigo 135 foi introduzido um novo título,
305 “Das Disposições Gerais” para melhor organização textual. O Conselheiro, Sr. Ygor Luiz Ventura
306 de Jesus, representante dos servidores técnico-administrativos solicitou maiores informações sobre
307 qual seria a referência da turma de ingresso no caso de estudantes transferidos e lembrou que ainda
308 restava pendente a revisão do *layout* do Histórico Acadêmico. A Pró-Reitora lembrou que a
309 discussão a ser realizada naquele momento não deveria envolver a rediscussão do que já fora
310 votado, mesmo entendendo que muito do que fora proposto possivelmente mostrar-se-á inexecutável
311 com o passar do tempo. Quanto à pauta do *layout* do Histórico Acadêmico solicitou que
312 encaminhasse para discussão futura. Não havendo novas inscrições foi votada a nova redação do
313 regimento com as alterações destacadas e sem revisão do mérito. A **nova redação Regimento**
314 **Interno da Pró-Reitoria de Graduação** com as alterações em pauta e **sem revisão de mérito** foi
315 **aprovada por unanimidade** sem abstenções. A Pró-Reitora lembrou que ficaram pendentes de
316 revisão as alterações no regimento relativas à rematrícula extraordinária e trancamento especial,
317 cuja aprovação dependia de alterações no Regimento Geral da Unifesp. Além disso, ficou
318 postergada para a reunião de maio do Conselho, a regulamentação da quantidade de trancamentos
319 especiais a que um poderá (ou não) ter direito, já que o texto aprovado fora omissivo quanto a esse



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



320 ponto. Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a permanência
321 e a paciência dos presentes. Às onze horas e cinquenta e seis minutos, a Sr.^a Presidente encerrou a
322 quadragésima quarta (44^a) reunião do Conselho. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente
323 ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane Regina da
324 Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na
325 quadragésima quinta (45^a) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos vinte e um
326 dias do mês de maio de dois mil e quatorze (21/05/2014).

327 Secretária – Cristiane Regina da Silva _____

328 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____

329 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____